PORTARIA Nº 244/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Prorroga a cedência da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 13 de março de 2025 entre o **MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL;**

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município, em seu Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, inciso I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 064/2025/GAB./PRES./CONISUL, que solicita a prorrogação da cedência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, sem ônus para a origem, a cedência da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula 5973-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, com início em **29 de agosto de 2025** e término em **28 de outubro de 2025.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
21 de agosto de 2025

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/08/2025.
Número da edição: 3910

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 244/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Prorroga a cedência da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 13 de março de 2025 entre o **MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL;**

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município, em seu Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, inciso I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 064/2025/GAB./PRES./CONISUL, que solicita a prorrogação da cedência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, sem ônus para a origem, a cedência da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula 5973-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pelo período de **90 (noventa) dias**, com início em **01 de junho de 2025** e término em **29 de agosto de 2025.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de agosto de 2025

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata